



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 142/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SRA. MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS, SERVIDORA ESTATUTÁRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2024 À 03 DE AGOSTO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 142, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

03 / 05 / 2024  
*[Assinatura]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Srª. MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS, servidora estatutária, que exerce a Função de PROFESSORA Nível II, matrícula nº. 467, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 03 de maio de 2024 à 03 de agosto de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2024.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito